PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 14/2005

Lido no Expediente da Sessão
do dia 12/07/05
Secretário

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2005.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara para aprovação, o seguinte:

Art. 1° - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de CAMPO MAGRO, para o exercício de 2005.

Art. 2° - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Campo Magro, para o exercício de 2005, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

03. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
01. DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0142.1.003 – Pavimentação - Operação de Crédito
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 1.500.000,00

Art. 3° - como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizados:

- As receitas provenientes de Operações de crédito autorizadas pela Lei nº.345/2005.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, em 07 de julho de 2005.

Aprovado em 1º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 13/07/05
Presidente

RHETON BOZA
Prefeito do Município

Aprovado em 2º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 15/07/05
Presidente

Estrada do Cerne Km 19,5 - nº 55 - Fone: (41) 677-4000 - Fax: (41) 677-4024
CEP: 83.535-000 - Campo Magro - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Campo Magro, 07 de julho de 2005.

Senhor Presidente

Na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Magro, solicito a V. Exa. e demais Vereadores da Câmara Municipal, que em sessão extraordinária desta Casa, seja apreciado, revisto e aprovado, em caráter de urgência, o Projeto de Lei n.°14/2005.

Justificativa:

A urgência em submeter o referido projeto à apreciação do Plenário, decorre da necessidade em autorizar o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial, cuja contratação da operação foi aprovada no início do ano.

O crédito em questão será utilizado para dar início às obras de pavimentação do Município.

Sem mais, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia 12 / 07 / 05

Secretário

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Magro - PR